



SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

Ano de 2.016

Vistoria nº 119 /2.016

CERTIFICADO DE VISTORIA

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos moldes previstos no Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de Janeiro de 1.935 e Decreto Federal nº 3.665, de 20 de Novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de produtos químicos, localizado na **AV. CASA GRANDE. 769,** neste Município, pertencente à empresa **UNIÃO QUÍMICA PAULISTA TANATEX S/A**, que pagou os emolumentos estipulados por Lei, fixando-se sua capacidade nos seguintes limites máximos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

QUANTIDADES

ACETATO DE N-BUTILA *	02	litros
ACETONA *	10	litros
ÁCIDO ACETICO *	1.000	quilos
ACIDO BORICO *	15.000	quilos
ACIDO CLORIDRICO *	500	quilos
ACIDO FORMICO *	2.000	quilos
ACIDO FOSFORICO *	5.000	quilos
ACIDO HIPOFOSFOROSO *	500	litros
ACIDO ORTO-FOSFORICO *	01	quilos
ÁCIDO PERCLORICO	02	litros
ACIDO SULFURICO *	6.000	quilos
ACIDO SULFURICO FUMEGANTE *	12.000	quilos
ALCOOL ETILICO	10.000	litros
ALCOOL ISOBUTILICO *	1.000	litros
ALCOOL ISOPROPILICO *	2.000	litros
ALCOOL METILICO *	500	litros
ALCOOL N-BUTÍLICO *	5.000	quilos
AMINOETILETANOLAMINA (AEEA)	1.200	quilos
ANIDRIDO ACÉTICO *	01	litro
BICARBONATO DE SODIO *	500	quilos
CARBONATO DE POTÁSSIO *	5.000	quilos
CARBONATO DE SODIO ANIDRO *	500	quilos
CLORETO DE AMONIO *	2.000	quilos
CLORETO DE BENZILA	90.000	quilos
CLOROFÓRMIO *	06	litros
DICROMATO DE POTASSIO *	05	quilos
DICROMATO DE SODIO *	05	quilos
DIETANOLAMINA	3.000	quilos
DIETILENOTRIAMINA	1.000	quilos
DIPROPILAMINA *	600	quilos
ETANOLAMINA	3.000	quilos

Continua Fls. 02.....

8069



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE DIADEMA
 Av. Dom João VI, nº 929 - Diadema – CEP 09940-150 – Fone: 4071-2466

Continuação do Certificado de Vistoria nº 119/2016

<u>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	
ETER DE PETRÓLEO *	02	litros
ÉTER ETÍLICO *	03	litros
ETILENOGLICOL	3.000	litros
FENOLE SEUS DERIVADOS (ÁC. CARBÓLICO, ÁC. FÊNICO, HIDROBENZENO, ÁLCOOL FENÍLICO, BENZOFENOL)	610	quilos
GLICERINA	5.000	quilos
HIDRAZINA	180.000	quilos
HIDROXIDO DE AMONIO *	05	quilos
HIDROXIDO DE POTASSIO / POTASSA CÁUSTICA	5.000	quilos
HIDROXIDO DE SODIO / SODA CÁUSTICA (EM SOL. AQUOSA)	3.000	litros
HIPOCLORITO DE SODIO	1.000	quilos
IODO SUBLIMADO *	01	litro
N-HEXANO (HIDROCARBONETOS ACÍCLICOS SATURADOS)	02	quilos
NITRATO DE SODIO / SALITRE DO CHILE	3.300	quilos
NONILFENOL	10.000	quilos
PENTACLORETO DE FÓSFORO *	01	quilo
PERMANGANATO DE POTASSIO *	01	quilo
PEROXIDO DE HIDROGENIO *	5.000	quilos
PIRIDINA	03	quilos
SULFATO DE DIMETILA	5.000	quilos
SULFATO DE SODIO ANIDRO *	2.500	quilos
TRITANOLAMINA	3.500	quilos

*SUAS SOLUÇÕES E MISTURAS

NADA MAIS.....

ESTE CERTIFICADO TEM VALIDADE PARA 2016 / 2018.

VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Decreto Estadual nº 19.942/82)

Diadema / SP, 01 de março de 2.016.

EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA CASTANHEIRA

Delegado de Polícia responsável pelo Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de Diadema/SP

OBSERVAÇÕES: O presente Certificado de Vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- Comunicar a SPC quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- Produtos fiscalizados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidade não superior a dois (2) quilogramas, deverão ter a AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÁFEGO (GT), nos termos do parágrafo único do art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/ 00;
- O requerente deverá apresentar a licença de funcionamento (CLF) referente aos produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (DPF), conforme Portaria 1.274/ 03 e Lei Federal 10.357/ 01.
- Sujeito a posterior conferência com a relação de produtos e suas respectivas quantidades apresentada pelo requerente, mesmo após a expedição deste certificado, devendo franquear, a qualquer tempo, nas dependências da empresa, da equipe de vistoria deste setor bem como dos integrantes da Delegacia de Infrações Contra o Meio Ambiente (DICMA).

8009